



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 391/2025

Processo Número: 40749/2025 | Data do Protocolo: 02/10/2025 17:03:21



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003200320034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos regimentais, manifesta aplausos e reconhecimento público aos policiais militares CB PM Grimaldi e CB PM Siman, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, lotados no município de Pompéia, pelo excelente trabalho desempenhado em operação realizada no bairro Flândria, na noite de segunda-feira, 22 de setembro de 2025, por volta das 23h30.

Durante patrulhamento preventivo e ostensivo, os policiais flagraram uma ação relacionada ao tráfico de drogas. Um homem de 25 anos foi detido após fugir de uma residência já conhecida como ponto de tráfico. Dentro do imóvel, uma mulher de 29 anos — com antecedentes e respondendo por processo semelhante — tentou se desfazer de uma pochete, sendo prontamente abordada. Graças à atuação rápida e eficiente dos policiais, foram apreendidos 69 pinos de cocaína, 26 pedras de crack, R\$ 215,00 em dinheiro e um aparelho celular, além da prisão em flagrante da mulher pelo crime de tráfico de drogas, conforme previsto no Artigo 33 da Lei nº 11.343/06.

O comprometimento, a coragem e a eficiência dos policiais CB PM Grimaldi e CB PM Siman são exemplos do empenho da Polícia Militar no combate à criminalidade e à promoção da segurança pública, merecendo o devido reconhecimento por esta Casa Legislativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a atuação exemplar e profissional dos policiais militares CB Grimaldi e CB Siman pela operação que resultou na apreensão de 69 pinos de cocaína, 26 pedras de crack, R\$ 215,00 em dinheiro e um aparelho celular, além da prisão em flagrante de uma mulher pelo crime de tráfico de drogas no município de Pompéia. A presente Moção de Aplausos visa reconhecer e enaltecer o trabalho desses valorosos agentes públicos que dedicam suas vidas diariamente em defesa da sociedade paulista.

REQUER-SE, ainda, que a cópia da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, seja encaminhada à 3ª Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar do Interior, situada na Rua Expedicionário Pompéia, 215, CEP: 17580-000 - Pompéia - SP.

Tenente Coimbra



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003600310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Tenente Coimbra** em **02/10/2025 16:15**

Checksum: **C5E6DE2AFA59A2BB59143E412CD24B327AD6C6E8FDB9F50F5369C2DF34391873**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.